



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 01/13

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R e s o l v e,

Conceder ao Dr. Rafael da Silva Tellini, ocupante do emprego público permanente de Advogado desta Edilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 05/04/12 a 04/04/13, a serem gozados no período de 06/05/13 a 05/06/13.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE MAIO DE 2013.

  
Eduardo Maia da Silva  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de Maio de 2013 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.